

de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 04357570, Joaquim Formeiro Monteiro.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 304/2005.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 01377472, António José Maia de Mascarenhas, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 27 de Janeiro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 60113668, Artur Augusto Menezes Moutinho.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 305/2005.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o BGEN 14451273, João Nunes Vaz Antunes, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 25 de Novembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 14205472, Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 306/2005.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o MGEN GRAD 08398968, Manuel António Meireles de Carvalho, conforme deliberação do conselho de chefes de Estado-Maior em 25 de Novembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 14451275, João Nunes Vaz Antunes.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

#### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 4887/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Paula Palma Nunes Sousa, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de cardiopneumologia do QPCE — nomeada por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, técnica especialista da mesma carreira, grupo e quadro, com colocação no HMP, considerando-se exo-

nerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. Fica a vencer pelo escalão 2, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Despacho (extracto) n.º 4888/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Sandra Sofia Pessoa Portovedo, em contrato administrativo de provimento na Escola Secundária da Mealhada — nomeada, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação na Escola Prática de Administração Militar (EPAM). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

#### FORÇA AÉREA

##### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria n.º 271/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, e, atento o disposto no artigo 166.º do mesmo Estatuto, na alínea *b*) do artigo 288.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

Quadro de oficiais MED:

Capitão:

CAPG MED 130884-L Q, Sara Maria Jardim dos Santos Ferreira Maroco Moura, BA5.  
CAPG MED 130883-B Q, Maria Isabel Correia Pinto da Rocha Sousa, BA11.  
CAPG MED 130890-E Q, Rui Nuno Nóbrega Gouveia, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 272/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, e, atento o disposto no artigo 166.º do mesmo Estatuto, na alínea *b*) do artigo 288.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

Quadro de oficiais MED:

Capitão:

CAPG MED 130179-K Q, Jorge Humberto Correia Guardado, DS.  
CAPG MED 130180-C Q, Bruno Miguel Baião Fidalgo Ferreira, BA1.  
CAPG MED 130173-L Q, Maria Leonor Brito de Arriaga Correia Guedes Moller Miranda, BA6.  
CAPG MED 130178-A Q, Luís Carlos Cascais Moreira de Ascensão Gargate, BA6.  
CAPG MED 130164-A Q, Edite Maria Ferreira Mendes Cardoso e Serra, DS.  
CAPG MED 130172-B Q, Ana Maria Almeida, DS.  
CAPG MED 130165-K Q, Elsa Maria Cortez Fonseca, DS.  
CAPG MED 130176-E Q, Cláudio Alexandre da Silva Caiado, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 273/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionados seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Tenente-coronel:

MAJ TODCI SUPRA 030629-A, Telmo Ferreira dos Reis, COFA.

Nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa provisoriamente a vaga deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR TODCI 032202-E, José Manuel de Almeida Pereira, verificada em 17 de Janeiro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2005.

É integrado no escalão 1, da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Janeiro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

**Portaria n.º 274/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMEL:

MAJ TMMEL Q 040409-J, José Pedro de Oliveira Rodrigues, CTA.

Conta esta situação desde 1 de Fevereiro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

### Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 4889/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECT:

Sargento-mor:

SCH MELECT ADCN 016691-L, Manuel Gaspar Machuqueiro, GNS.

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitória ocupada pelo SCH MELECT 029265-G, Francisco Manuel Abreu da Cruz, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Fevereiro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

### Direcção de Pessoal

**Despacho n.º 4890/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 126066-K, Fernando Miguel Marques Caria da Silva, CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2002.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à direita do CADJ PA 126009-L, Rui Manuel Simões Ferreira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 4891/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SMOR OPCOM ADCN 012370-G, Carlos Manuel Mendes Fernandes, EMGFA.

Conta esta situação desde 1 de Fevereiro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 4892/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM ADCN 018070-L, João da Silva Domingos, PR.

Conta esta situação desde 1 de Fevereiro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 4893/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS ADCN 024328-A, Artur Correia Brites Militar, EMGFA.

Conta esta situação desde 1 de Fevereiro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 4894/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da